



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 17 de outubro de 2025.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 118/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 45/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Governador Lindenberg/ES para o período de 2025/2035

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

O Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social opinaram pela aprovação do projeto.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Ágata Borges Perini



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.